


# Imposto de Renda 2026: por que minha declaração pré-preenchida está diferente do informe de rendimentos?

 [gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2026/04/imposto-de-renda-2026-por-que-minha-declaracao-pre-preenchida-esta-diferente-do-informe-de-rendimentos-cmoker5dw018t013fxu0lwc1d.html](https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2026/04/imposto-de-renda-2026-por-que-minha-declaracao-pre-preenchida-esta-diferente-do-informe-de-rendimentos-cmoker5dw018t013fxu0lwc1d.html)

Blossom Stock Studio / stock.adobe.com



Optou pela declaração pré-preenchida do [Imposto de Renda 2026](#) e encontrou **dados diferentes dos informes de rendimentos**? Inconsistências têm chamado a atenção de contribuintes e contadores durante o período de envio deste ano.

Os relatos indicam que, ao acessar o sistema da Receita Federal, alguns declarantes se deparam com informações que não correspondem aos documentos fornecidos pelas fontes pagadoras. **Sem a conferência cuidadosa, o envio resulta automaticamente em retenção na [malha fina](#).**

Ao todo, em 2026, mais de 1 milhão de declarações do Imposto de Renda já foram retidas por divergências de forma geral — o equivalente a **6,96%** do total enviado até 23 de abril. No mesmo período do ano passado, o percentual era de **5,22%**.

Esse aumento de um ano para o outro está concentrado em cerca de **258 mil declarações**, número associado a uma mudança recente na base de dados utilizada pelo órgão para coleta e cruzamento das informações.

O acréscimo é observado principalmente entre trabalhadores assalariados e em cidadãos com gastos com [despesas médicas](#).

A Receita Federal, contudo, informa que "trata-se de um efeito pontual, que tende a ser reduzido ao longo da campanha, à medida que as inconsistências sejam corrigidas pelas fontes pagadoras".

## Imposto de Renda 2026

---

### O que explica os dados divergentes?

---

Até pouco tempo atrás, as empresas e fontes pagadoras informavam à Receita Federal os rendimentos pagos aos trabalhadores por meio da **Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf)**. Esses dados eram enviados anualmente e serviam como base oficial do órgão. Contudo, esse modelo foi extinto em 2025.

A Receita passou a utilizar como fonte principal de informações os números enviados pelas empresas por meio do **eSocial** e da **Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)**.

Ambos os sistemas passaram a formar a base oficial utilizada pelo Fisco, inclusive para a **elaboração da declaração pré-preenchida do Imposto de Renda**.

A Receita Federal defende que a medida faz parte da estratégia para tornar sua base mais completa e integrada.

Em 2026, mais de 1 milhão de declarações do Imposto de Renda foram retidas por divergências de dados.

Segundo a vice-presidente técnica do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC-RS), Eliane Soares, a mudança trouxe **um nível muito maior de detalhamento e frequência nos envios dos registros**.

Na prática, as empresas precisam reportar salários, descontos, impostos e outros valores de forma contínua e minuciosa, e **não mais apenas em um resumo anual**.

O desafio é que esse novo modelo **ampliou a chance de erros** no preenchimento ou na transmissão desses dados.

Em muitos casos, as informações enviadas aos sistemas da Receita pelas fontes pagadoras não coincidem com os valores apresentados no informe de rendimentos entregue ao trabalhador.

Ao gerar a declaração pré-preenchida, o órgão considera os dados registrados em sua base oficial. Se houver diferença, a falta de conferência pode levar o contribuinte à malha fina.

### Qual a orientação ao contribuinte?

---

De acordo com o diretor técnico da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), Wilson Gimenez, ao optar pela declaração pré-preenchida, o contribuinte deve **conferir se os números apresentados no sistema da Receita Federal coincidem com as informações fornecidas pelas fontes pagadoras.**

---

O especialista destaca que a atenção deve ser redobrada em todos os campos, especialmente nos valores de **rendimentos tributáveis, imposto de renda retido e despesas médicas.**

A orientação é priorizar o preenchimento com os valores que estejam devidamente documentados.

— A instrução é sempre pela **prevalência das informações do informe de rendimentos**, caso estes estejam corretos, bem como dos valores das despesas efetivamente pagas respaldados pelo respectivos comprovantes — declara.

Caso venha a cair na malha fina, o contribuinte poderá anexar a documentação comprobatória na **declaração retificadora** e indicar a origem dos valores informados. Se a pendência for resolvida, seu nome sai automaticamente da malha.

Eliane Soares acrescenta a importância de o cidadão **entrar em contato com a empresa responsável** pelo pagamento e informe a existência de divergências em sua declaração para que os dados possam ser corrigidos.

## Como evitar cair na malha fina

---

- Reúna e organize a documentação
- Declare todos os rendimentos recebidos
- Revise todas informações citadas
- Mantenha dados pessoais atualizados, tais como endereços, estado civil, dependentes, pois erros e omissões podem gerar inconsistências
- Não confunda VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) com PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) no caso da previdência privada. A PGBL é a única tida como despesa dedutível
- Acompanhe o processamento da declaração logo após a sua entrega. Caso tenha alguma pendência, é importante que seja retificada o quanto antes

## Até quando é possível entregar o Imposto de Renda em 2026?

---

Os contribuintes têm até as 23h59min de **[29 de maio](#)** para enviar as informações à Receita Federal.

\* *Sob orientação e supervisão de Beto Azambuja*